



ERRATA nº1

Em 16 de novembro de 2021, o Instituto de Desenvolvimento e Gestão - IDG, através da Comissão de Compras e Contratações, torna público a publicação de ERRATA nº1 referente ao TERMO DE REFERÊNCIA FMA - 0056-ASGII--CMP-2021-001-TR-B, a saber:

Itens do Anexo I - Termo de Qualificação Técnica

Item 5. DO LOCAL DE EXECUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Onde lê-se

Sigla	Unidade de Conservação / Posto / Núcleo	Postos
PELAG	Parque Estadual Lagoa do Açú	1
PED	Parque Estadual do Desengano	
	Sede Santa Maria Madalena	3
	Subsede São Fidélis	1

Leia-se

Sigla	Unidade de Conservação / Posto / Núcleo	Postos
PELAG	Parque Estadual Lagoa do Açú	2
PED	Parque Estadual do Desengano	
	Sede Santa Maria Madalena	2
	Subsede São Fidélis	1



Item 6. DA DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

Onde lê-se

6.3. A Carga horária será de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, de segunda-feira à sexta-feira da seguinte forma

DIAS DA SEMANA	HORÁRIO
Segunda a quinta-feira	08:00 horas às 18:00 horas
Sexta-feira	08:00 horas às 17:00 horas

Leia-se

6.3. O horário de prestação dos serviços deverá ocorrer da forma abaixo:

a. Núcleo Salinas e Vale da Revolta

DIAS DA SEMANA	HORÁRIO
Segunda a quinta-feira	08:00 horas às 18:00 horas
Sexta-feira	08:00 horas às 17:00 horas
Sábado	08:00 horas às 17:00 horas
Domingo	08:00 horas às 17:00 horas

Deverá ser adotado um regime de escala com compensação de banco de horas para que não ultrapasse a carga horária de 44 horas semanais. O regime de escala deverá ser previamente acordado entre a contratada e gestor da unidade de Conservação com ciência da coordenação do projeto e do contratante.

b. Demais localidades

DIAS DA SEMANA	HORÁRIO
Segunda a quinta-feira	08:00 horas às 18:00 horas
Sexta-feira	08:00 horas às 17:00 horas

COMISSÃO DE COMPRAS

www.idg.org.br